**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 024, DE 24 DE AGOSTO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, cuja composição será realizada em consonância as orientações do CAU/BR.

**Art. 20**– A Comissão será compostas dos seguintes membros:

1. Elione Silva de Miranda (Presidente)
2. Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira (Membro)
3. Rosa Rodrigues da Silva (Membro)

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP